

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE BOM PRINCIPIO/RS

Port.: 005/2019

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 043/2019, de 29 de agosto de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO

**FÁBIO PERSCH**, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais constantes da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal n°13.019/2014.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### LEI

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de Acordo de Cooperação com A ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO - CNPJ N° 97.200/117/0001-50, destinado a incentivar e apoiar esta modalidade esportiva, impulsionando e revigorando toda manifestação do bolão no Município, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal n° 13.019/2014, mediante a firmatura do Acordo de Cooperação.

Parágrafo primeiro – O instrumento jurídico pactuado guardará pertinência com as atividades, projetos e objetivos definidos na proposta/plano de trabalho apresentado pela entidade e a execução da parceria será desenvolvida em regime de mútua cooperação.

Parágrafo segundo – Em cumprimento aos preceitos legais cogentes da Lei Federal nº 13.019/2014, o Poder Executivo poderá ajustar as disposições e/ou termos de ajuste.

**Art. 2º -** O Poder Executivo participará com recursos financeiros, na ordem de R\$ R\$ 9.435,00 (nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) para atendimento ao Plano de Trabalho que fará parte do Acordo de Cooperação.

Parágrafo único – O prazo da parceria será de 05.09.2019 à 31.12.2019, podendo ser prorrogado, desde que entabulado em obediência aos ditames e limites temporais legais, sendo facultado ao Poder Executivo delimitar os respectivos períodos mínimo e máximo de eventuais aditamentos, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município de Bom Princípio, o interesse público e os mandamentos da legislação de regência.

- **Art. 3º -** Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, com vistas a celebração da parceria de que trata essa Lei, é reconhecida como inexigível o chamamento público.
- **Art. 4°** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 5 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 6 DESPORTO E LAZER

27.812.0204.2524 - Programa Cuide-se: Inserção das Pessoas à Prática de Atividades Esportivas

33390390000000 (1501) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ RECURSO: (1) LIVRE

Art. 5° - O Termo de Parceria será celebrado na forma prevista na Lei Federal n° 13.019/2014, e regulamentado por meio de Decreto municipal.

Art. 6º - Esta /ei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

FÁBIO PERSCH

sus en

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO Estado do Rio Grande do Sul

#### **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei n° 043/2019 que objetiva a autorização legislativa para que o Executivo Municipal sob a modalidade de Acordo de Cooperação com A ASSOCIAÇÃO UNIÃO ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO - CNPJ N° 97.200/117/0001-50, destinado a incentivar e apoiar esta modalidade esportiva, impulsionando e revigorando toda manifestação do bolão no Município.

A cultura do bolão faz parte do processo de instalação, recreação e de socialização de todo um povo que trabalhou, lutou, vibrou com sucesso por uma nova vida e oportunidade de fazer acontecer. Desde os relatos mais antigos registramos a prática do bolão, em forma de reunião e união do convívio familiar. A manifestação de um povo ao longo do tempo engrandeceu e enalteceu a prática desportiva de forma singular e apaixonante. Atualmente, vivemos a culminância, o êxito e sucesso conquistado na participação de campeonatos municipais, intermunicipais, estaduais e sul brasileiros.

O grupo de Bolão de Bom Princípio já conquistou o título de Campeão Estadual da Categoria Master de Bolão. Assim pretendem participar de dois eventos em Santa Maria e Santo Cristo e para tal solicitam o apoio do poder público no pagamento de hospedagem dos atletas e equipes técnicas, a saber: Evento de Santa Maria, 19, 20, 21 e 22 de setembro, 4° Campeonato Estadual Master Série Ouro Masculino – Bola 23, no Clube Recreativo das Dores; e Evento em Santo Cristo, 7,8, 9 e 10 de novembro, 4° Campeonato Estadual Série Ouro Masculino – Bola 23, no Clube Recreativo das Dores, na Sociedade Centro Recreativo Santo Cristo.



### ACORDO DE COOPERAÇÃO

#### PLANO DE TRABALHO QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente		Restaurance of the second seco	
Associação União Assistencial e (	C.N.P.J. 97.200/117/0001-50		
Endereço			
Rua Centenário ,s/n			
Cidade		UF.	Telefone
Bom Princípio		RS	(051) 99665-3398
Conta Corrente	Banco		Agência
Nome do Presidente			C.P.F.
Paulo Pedro Rauber			921.049.670-15
C.I./Órgão Expedidor	E-mail		
4067924557 SSP/RS	ademirluft@ho	otmail.com	Telefone (051)99799-4533
Endereço	- L		C.E.P.
Rua Alberto Raimundo Ledur, nº 4 Bom Princípio	19		95.765-000



#### QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Incentivo ao bolão	Período de Execução 04 meses
	Início Término 05.09.2019 31.12.2019
Identificação do Objeto	

Parceria entre entidade e o Poder Público com objetivo de incentivar e apoiar esta modalidade esportiva, impulsionando e revigorando toda manifestação do bolão no município.

Justificativa da Proposição

A cultura do bolão faz parte do processo de instalação, recreação e de socialização de todo um povo que trabalhou, lutou, vibrou com sucesso por uma nova vida e oportunidade de fazer acontecer. Desde os relatos mais antigos registramos a prática do bolão, em forma de reunião e união do convívio familiar. A manifestação de um povo ao longo do tempo engrandeceu e enalteceu a prática desportiva de forma singular e apaixonante. Atualmente, vivemos a culminância, o êxito e sucesso conquistado na participação de campeonatos municipais, intermunicipais, estaduais e sul brasileiros.

O grupo de Bolão de Bom Princípio já conquistou o título de Campeão Estadual da Categoria Master de Bolão, assim pretendemos participar de dois eventos em Santa Maria e Santo Cristo, para tal solicitamos o apoio do poder público no pagamento de hospedagem dos atletas e equipes técnicas, a saber:

Evento de Santa Maria, 19, 20, 21 e 22 de setembro, 4° Campeonato Estadual Master Série Ouro Masculino – Bola 23, no Clube Recreativo das Dores

Evento em Santo Cristo, 7,8, 9 e 10 de novembro, 4º Campeonato Estadual Série Ouro Masculino – Bola 23, no Clube Recreativo das Dores, na Sociedade Centro Recreativo Santo Cristo.

Enfim, justifica-se a proposição pelo mérito, pela memória e pelo zelo que deveremos ter para mantermos a cultura de continuarmos incentivando, impulsionando e revigorando toda manifestação do bolão no município.

### QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

O povo germânico trouxe em sua bagagem a vivência e experiências e foram determinantes no povoamento e construção de um novo estado. Sobreviver, era a palavra chave, mas a educação, cultura e a religiosidade mantiveram as famílias fortes, guerreiras e cooperativos.

A cultura do bolão faz parte do processo de instalação, recreação e de socialização de todo um povo que trabalhou, lutou e vibrou com o sucesso por uma nova vida e oportunidade de fazer acontecer. Desde os relatos mais antigos registrados a prática do bolão, em forma de brincadeira, descontração, reunião e união do convívio familiar.

Cada localidade ergueu a sua escola, igreja e sociedade (espaço cultural). A manifestação de um povo ao longo do tempo engrandeceu e enalteceu a prática desportiva de forma singular e apaixonante. Atualmente, vivemos a culminância, o êxito e sucesso conquistado na realização de campeonatos municipais, intermunicipais, estaduais e sul brasileiros.

Ao longo da história as equipes conquistaram vários títulos em campeonatos municipais, intermunicipais, estaduais e hoje o Clube em Bom Princípio, com na sede da Sociedade Bom Progresso conta com 17 jogadores.

Park



# QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantida de	Início	Término
1	1.1	Participação nos Campeonatos Estaduais	Eventos	02	05.09.2019	31.12.2019
2	2.1	Auxilio da hospedagem para 17 atletas nos Campeonatos Estaduais	Atletas	17	05.09.2019	31.12.2019
3	3.1	Avaliação e monitoramento	mensal	. 04	05.09.2019	31.12.2019

# QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
	Advidades Correspondentes
1,2 e 3	
	<ul> <li>A. Realizar o Levantamento de locais de hospedagem;</li> <li>B. Realizar ampla pesquisa de preços, junto aos fornecedores e/ou contratados, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo 3(três) orçamentos;</li> <li>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</li> <li>D. Dar ampla publicidade ao evento e parceria</li> <li>E. Monitorar e avaliar a parceria</li> </ul>
	Could
•	Augustin and the second of the

### QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

7)	Apresentar o Registro das necessidade elencadas pela entidade
2)	Apresentar os orçamentos realizados em empresas
~	realizados em empresas

3) Comprovar a participação do evento com registro fotográfico

4) Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pela entidade para concretização da contrapartida

5) Apresentar relatório da execução do evento

#### QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS		DESPESAS			
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Acordo de Cooperação	R\$ 9.435,00	Município de Bom Princípio	Hospedagens em 2 hotéis para 17 pessoas, com três diárias no Hotel em Santa Maria e Santo Cristo	R\$ 9.435,00
Entidade proponente	Inscrição dos atletas na FBRGS	R\$ 2.220,00	Entidade proponente	Inscrição dos atletas na FBRGS	R\$ 2.220,00
Total		R\$ 11.655,00			R\$ 11.655,00

### QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 9.435,00	)				
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

### CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 2.220,	00				
	1	1	1		
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 26 de agosto de 2019

Presidente da Entidade

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	
	_
QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
COMISSÃO DE SELEÇÃO	7
( ) Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.	-
<ul> <li>( ) Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.</li> <li>( ) Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.</li> </ul>	
Local e Data	
Comissão de Seleção	
À Consideração superior:	
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:  ( ) Homologo ( ) Homologo	
( ) Homologo, com restrições:	
( ) Não hømologo	
Local e Data	
Prefeito Municipal	